


HABILITAÇÃO

IMPERIO COMERCIO

LTDA

1261
[Handwritten Signature]

| | | |
|--|--|---|
|  Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **IMPERIO COMERCIO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 315 | 1 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA
Local

1 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

| | | | |
|--|------------------------------|---|-------------------|
| <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> SIM | Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável | |
| _____ | _____ | | |
| _____ | _____ | | |
| _____ | _____ | | |
| <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data | _____ Responsável | <input type="checkbox"/> NÃO / / / Data | _____ Responsável |

DECISÃO SINGULAR

| | | | | |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
| <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



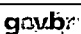

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

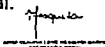
Capa de Processo



| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/065.246-8 | DFB2300109304 | 01/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES FERREIRA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |





CONTRATO SOCIAL DE IMPERIO COMERCIO LTDA

THALÉS PIRES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/06/1987, profissão: empresário, nº do CPF: 014.275.641-59, identidade: 4395507, órgão expedidor: DGPC-GO, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA BERNARDO SAYAO, número 65, bairro SETOR CENTRO OESTE, município GOIANIA - GO, CEP: 74.550-020.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: IMPERIO COMERCIO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, número sn, bairro ASA SUL, SALA: 501 E 512, município BRASILIA - DF, CEP: 70.316-102.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, EDIÇÕES DE JORNAIS DIÁRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA DE VENDAS E IMÓVEIS, DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS, COMERCIANTE VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, DE LATICÍNIOS E FRIOS, DE BEBIDAS E DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE VIDROS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MÓVEIS, E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARAMARINHO, DE CAMA, MESA E BANHO, DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS, VESTUÁRIO, VIAGEM, CACA, PESCA E CAMPING, DE BICICLETA E TRICICLOS, DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, DE CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 30/05/2023 e seu prazo de duração é

1264
[Handwritten signature]

indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 300.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|-----------------------|--------------|----------------|
| THALES PIRES FERREIRA | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| Total | 300.000 | R\$ 300.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **THALES PIRES FERREIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202918151 em 01/06/2023 da Empresa IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ 50899054000109 e protocolo DFB2300109304 - 01/06/2023. Autenticação: B3C9C5FDB713A735EF30ABAE7C65F3CEC8B3726. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.246-8 e o código de segurança FITP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
ANEXO CLÁUSULA DE REGISTRO PATRIMONIAL



Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASÍLIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASÍLIA - DF, 30 de maio de 2023.

THALES PIRES FERREIRA: Sócio/Administrador

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

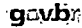

Registro Digital

Documento Principal



1266
[Handwritten signature]

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/065.246-8 | DFB2300109304 | 01/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES FERREIRA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202918151 em 01/06/2023 da Empresa IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ 50899054000109 e protocolo DFB2300109304 - 01/06/2023. Autenticação: B3C9C5FDB713A735EF30ABAE7C65F3CEC8B3726. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.246-8 e o código de segurança FITp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.







Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/065.246-8, em 01/06/2023 da empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA, de NIRE 5320291815-1, foi deferido digitalmente sob o número 53202918151, em 01/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES FERREIRA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

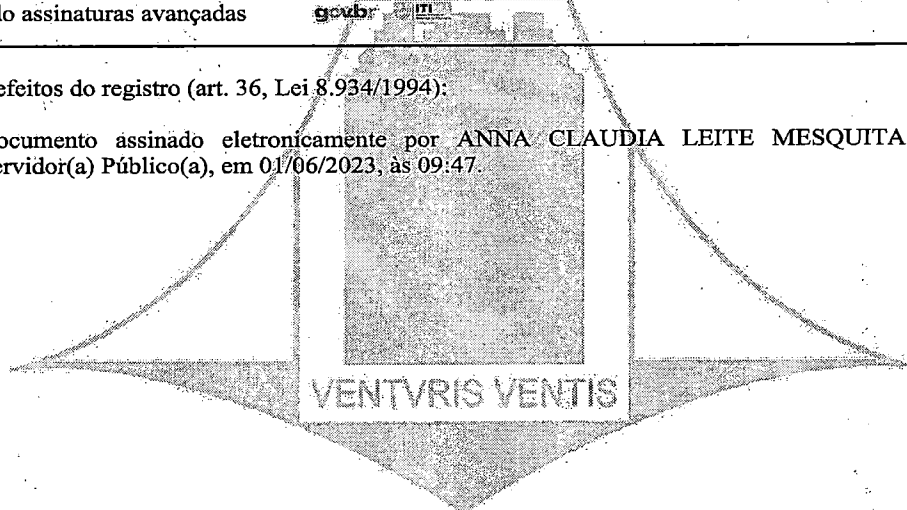
Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES FERREIRA | 01/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 09:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucisdf.gov.br) informando o número do protocolo 23/065.246-8.




ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF | Nome |
| 816.021.031-00 | ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA |

Brasília, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202918151 em 01/06/2023 da Empresa IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ 50899054000109 e protocolo DFB2300109304 - 01/06/2023. Autenticação: B3C9C5FDB713A735EF30ABAE7C65F3CEC8B3726. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/065.246-8 e o código de segurança FITP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.899.054/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/06/2023 |
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO COMERCIO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A | NÚMERO SN | COMPLEMENTO SALA 501 E 512 |
| CEP 70.316-102 | BAIRRO/DISTRITO ASA SUL | MUNICÍPIO BRASILIA |
| UF DF | ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOCOMERCIOO@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (62) 8214-2693/ (0000) 0000-0000 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



01/06/2023, 09:52

about:blank



about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 50.899.054/0001-09
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA: 01/06/2023

NOME EMPRESARIAL: IMPERIO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A
NÚMERO SN:
COMPLEMENTO: SALA 501 E 512

CEP: 70.316-102
BAIRRO/DISTRITO: ASA SUL
MUNICÍPIO: BRASILIA
UF: DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: IMPERIOCOMERCIOO@GMAIL.COM
TELEFONE: (62) 8214-2693/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 01/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL:
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

1272
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.899.054/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/06/2023 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL IMPERIO COMERCIO LTDA |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde</p> <p>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p> |
|---|

| | | |
|---|--------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A | NÚMERO SN | COMPLEMENTO SALA 501 E 512 |
|---|--------------|-------------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 70.316-102 | BAIRRO/DISTRITO ASA SUL | MUNICÍPIO BRASILIA | UF DF |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOCOMERCIOO@GMAIL.COM | TELEFONE (62) 8214-2693/ (0000) 0000-0000 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2023 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 09:51:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPERIO COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.899.054/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:51 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **97D9.9AA1.DFF4.6C23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.899.054/0001-09
Certidão n°: 29141589/2024
Expedição: 26/04/2024, às 17:25:46
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.899.054/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.899.054/0001-09
Razão Social: IMPERIO COMERCIO LTDA
Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BL A SN SALA 501 E 512 / ASA SUL /
BRASILIA / DF / 70316-102

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

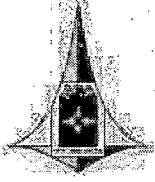
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2024 a 24/05/2024

Certificação Número: 2024042509291786933108

Informação obtida em 06/05/2024 14:07:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 077015201592024
NOME: IMPERIO COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A SALA: 501 E 512; S/N
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 50.899.054/0001-09
CF/DF: 0822327000149
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 05 de junho de 2024. ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

1277

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPERIO COMERCIO LTDA

50.899.054/0001-09

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/05/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.ZL0Z.MTHM.L66I.GG13.T2G5

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA

Folha:

0001

C.N.P.J.: 50.899.054/0001-09

Insc. Junta Comercial: 53202918151 Data: 01/06/2023

Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SALA 501 E 512, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP 70316-102

BALANÇO PATRIMONIAL

1278

| Descrição | Saldo Atual |
|--|--------------------|
| ATIVO | 340.793,91D |
| ATIVO CIRCULANTE | 324.436,88D |
| DISPONÍVEL | 309.556,88D |
| CAIXA | 299.789,92D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 9.766,96D |
| CONTAS A RECEBER | 14.880,00D |
| ADIANTAMENTOS | 14.880,00D |
| ESTOQUE | 0,00 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 16.357,03D |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 16.357,03D |
| SOCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS | 16.357,03D |
| PASSIVO | 340.793,91C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 36.015,62C |
| FORNECEDORES | 3.280,58C |
| FORNECEDORES | 3.280,58C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 173,94C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 173,94C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.465,20C |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1.174,80C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 290,40C |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 606,00C |
| CONTAS A PAGAR | 606,00C |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 30.489,90C |
| EMPRÉSTIMOS | 30.489,90C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 304.778,29C |
| CAPITAL SOCIAL | 300.030,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,00C |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 30,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 4.748,29C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 4.748,29C |

THALES PIRES

FERREIRA:014275

64159

Assinado de forma digital por
THALES PIRES
FERREIRA:01427564159
Dados: 2024.02.28 14:07:13 -03'00'

INOV SERVICOS E
SOLUCOES EM
CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120

Assinado de forma digital por
INOV SERVICOS E SOLUCOES EM
CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120
Dados: 2024.02.28 14:07:32 -03'00'

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02

Empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 50.899.054/0001-09

Insc. Junta Comercial: 53202918151 Data: 01/06/2023

Endereço: Q SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A, SALA 501 E 512, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP 70316-102

Período: 01/06/2023 a 01/06/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual |
|---------------------------|--------------------|
| ATIVO | 300.000,00D |
| ATIVO CIRCULANTE | 300.000,00D |
| DISPONÍVEL | 300.000,00D |
| CAIXA | 300.000,00D |
| PASSIVO | 300.000,00C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 300.000,00C |
| CAPITAL SOCIAL | 300.000,00C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,00C |

THALES PIRES FERREIRA:01427564159

Assinado de forma digital por THALES PIRES FERREIRA:01427564159
Dados: 2023.07.12 16:26:11 -03'00'

WEDERSON SILVA VAZ:00467247102

Assinado de forma digital por WEDERSON SILVA VAZ:00467247102
Dados: 2023.07.12 16:24:13 -03'00'

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

WEDERSON SILVA VAZ
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|----------------|----------------|--|----------------|--------------|------------|-------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 0,00 | 1.093.768,82 | 752.974,91 | 340.793,91D |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 0,00 | 1.005.521,89 | 681.085,01 | 324.436,88D |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 0,00 | 701.374,99 | 391.818,11 | 309.556,88D |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 0,00 | 301.590,52 | 1.800,60 | 299.789,92D |
| 5 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | 0,00 | 301.590,52 | 1.800,60 | 299.789,92D |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 399.784,47 | 390.017,51 | 9.766,96D |
| 8 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | 0,00 | 398.098,57 | 388.331,61 | 9.766,96D |
| 9 | 1.1.1.02.00002 | BANCO INTER | 0,00 | 1.685,90 | 1.685,90 | 0,00 |
| 12 | 1.1.2 | CONTAS A RECEBER | 0,00 | 137.777,68 | 122.897,68 | 14.880,00D |
| 13 | 1.1.2.01 | DUPLICATAS A RECEBER | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 1000 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 1007 | 1.1.2.04 | ADIANTAMENTOS | 0,00 | 14.880,00 | 0,00 | 14.880,00D |
| 1008 | 1.1.2.04.00001 | ADIANTAMENTO A FORNECEDOR | 0,00 | 14.880,00 | 0,00 | 14.880,00D |
| 53 | 1.1.5 | ESTOQUE | 0,00 | 166.369,22 | 166.369,22 | 0,00 |
| 54 | 1.1.5.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 0,00 | 166.369,22 | 166.369,22 | 0,00 |
| 1053 | 1.1.5.01.00001 | ESTOQUE DE TERCEIROS | 0,00 | 166.369,22 | 0,00 | 166.369,22D |
| 1014 | 1.1.5.01.00008 | (-) BAIXA CUSTO MERCADORIA VENDIDA | 0,00 | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68C |
| 1015 | 1.1.5.01.00009 | (-) BAIXA OUTROS CUSTOS | 0,00 | 0,00 | 43.471,54 | 43.471,54C |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 88.246,93 | 71.889,90 | 16.357,03D |
| 69 | 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 88.246,93 | 71.889,90 | 16.357,03D |
| 1.2.1.02 | | SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS | 0,00 | 88.246,93 | 71.889,90 | 16.357,03D |
| 1.2.1.02.00002 | | ONIX COMERCIO LTDA | 0,00 | 71.889,90 | 71.889,90 | 0,00 |
| 1059 | 1.2.1.02.00003 | A ECONOMICA LTDA | 0,00 | 16.357,03 | 0,00 | 16.357,03D |
| 149 | 2 | PASSIVO | 0,00 | 343.225,19 | 684.019,10 | 340.793,91C |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 0,00 | 264.519,14 | 300.534,76 | 36.015,62C |
| 164 | 2.1.1 | FORNecedores | 0,00 | 163.088,64 | 166.369,22 | 3.280,58C |
| 165 | 2.1.1.01 | FORNecedores | 0,00 | 163.088,64 | 166.369,22 | 3.280,58C |
| 1004 | 2.1.1.01.00001 | FORNecedores DIVERSOS | 0,00 | 163.088,64 | 166.369,22 | 3.280,58C |
| 169 | 2.1.2 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 4.842,20 | 5.016,14 | 173,94C |
| 170 | 2.1.2.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 4.842,20 | 5.016,14 | 173,94C |
| 479 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 0,00 | 4.842,20 | 5.016,14 | 173,94C |
| 185 | 2.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 0,00 | 2.930,40 | 4.395,60 | 1.465,20C |
| 186 | 2.1.3.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 0,00 | 2.785,20 | 3.960,00 | 1.174,80C |
| 188 | 2.1.3.01.00002 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 0,00 | 2.785,20 | 3.960,00 | 1.174,80C |
| 190 | 2.1.3.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 145,20 | 435,60 | 290,40C |
| 191 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 145,20 | 435,60 | 290,40C |
| 200 | 2.1.4 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 0,00 | 3.636,00 | 4.242,00 | 606,00C |
| 202 | 2.1.4.02 | CONTAS A PAGAR | 0,00 | 3.636,00 | 4.242,00 | 606,00C |
| 510 | 2.1.4.02.00001 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0,00 | 3.636,00 | 4.242,00 | 606,00C |
| 382 | 2.1.5 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 90.021,90 | 120.511,80 | 30.489,90C |
| 2.1.5.01 | | EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 90.021,90 | 120.511,80 | 30.489,90C |
| 2.1.5.01.00002 | | ONIX COMERCIO LTDA | 0,00 | 42.153,90 | 72.643,80 | 30.489,90C |
| 1052 | 2.1.5.01.00003 | A ECONOMICA COMERCIO LTDA | 0,00 | 47.868,00 | 47.868,00 | 0,00 |
| 503 | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 0,00 | 73.957,76 | 73.957,76 | 0,00 |
| 217 | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 0,00 | 73.957,76 | 73.957,76 | 0,00 |
| 227 | 2.2.1.01 | OUTROS DEBITOS COM SOCIOS, ADMINISTRAÇÃO E PE | 0,00 | 73.957,76 | 73.957,76 | 0,00 |
| 229 | 2.2.1.01.00001 | WILSON MOREIRA | 0,00 | 73.957,76 | 73.957,76 | 0,00 |
| 242 | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 | 4.748,29 | 309.526,58 | 304.778,29C |
| 243 | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 300.030,00 | 300.030,00C |
| 244 | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00C |
| 245 | 2.3.1.01.00001 | THALES PIRES FERREIRA | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00C |
| 1056 | 2.3.1.03 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 30,00C |
| 1057 | 2.3.1.03.00001 | AFAC | 0,00 | 0,00 | 30,00 | 30,00C |
| 264 | 2.3.3 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 4.748,29 | 9.496,58 | 4.748,29C |
| 265 | 2.3.3.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 0,00 | 4.748,29 | 9.496,58 | 4.748,29C |
| 266 | 2.3.3.01.00001 | LUCROS ACUMULADOS | 0,00 | 0,00 | 4.748,29 | 4.748,29C |
| 522 | 2.3.3.01.00004 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 4.748,29 | 4.748,29 | 0,00 |
| 402 | 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E P | 0,00 | 404.039,39 | 404.039,39 | 0,00 |
| 403 | 3.1 | RESULTADO BRUTO DO PERÍODO | 0,00 | 294.283,04 | 294.283,04 | 0,00 |
| 404 | 3.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 405 | 3.1.1.01 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 408 | 3.1.1.01.00003 | VENDA DE MERCADORIAS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 413 | 3.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | 5.016,14 | 5.016,14 | 0,00 |
| 424 | 3.1.2.03 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 0,00 | 5.016,14 | 5.016,14 | 0,00 |
| 480 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 5.016,14 | 5.016,14 | 0,00 |
| 514 | 3.1.6 | CUSTOS DE MERCADORIAS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 515 | 3.1.6.01 | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |

BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------|----------------|--|----------------|------------|------------|-------------|
| 470 | 3.1.6.01.00001 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 0,00 | 122.897,68 | 122.897,68 | 0,00 |
| 465 | 3.1.7 | OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS | 0,00 | 43.471,54 | 43.471,54 | 0,00 |
| 466 | 3.1.7.01 | OUTROS CUSTOS | 0,00 | 43.471,54 | 43.471,54 | 0,00 |
| 467 | 3.1.7.01.00001 | OUTROS CUSTOS | 0,00 | 43.471,54 | 43.471,54 | 0,00 |
| 295 | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 109.756,35 | 109.756,35 | 0,00 |
| 296 | 3.2.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 16.285,65 | 16.285,65 | 0,00 |
| 297 | 3.2.1.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 3.960,00 | 3.960,00 | 0,00 |
| 299 | 3.2.1.01.00002 | PRÓ-LABORE | 0,00 | 3.960,00 | 3.960,00 | 0,00 |
| 319 | 3.2.1.06 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 12.325,65 | 12.325,65 | 0,00 |
| 542 | 3.2.1.06.00009 | DESPESAS CONDOMÍNIO | 0,00 | 399,60 | 399,60 | 0,00 |
| 361 | 3.2.1.06.00020 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0,00 | 4.242,00 | 4.242,00 | 0,00 |
| 1062 | 3.2.1.06.00024 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 7.684,05 | 7.684,05 | 0,00 |
| 430 | 3.2.2 | RESULTADO FINANCEIRO | 0,00 | 11.974,54 | 11.974,54 | 0,00 |
| 367 | 3.2.2.01 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 11.974,54 | 11.974,54 | 0,00 |
| 372 | 3.2.2.01.00005 | JUROS DE MORA | 0,00 | 13,49 | 13,49 | 0,00 |
| 374 | 3.2.2.01.00007 | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | 0,00 | 303,85 | 303,85 | 0,00 |
| 375 | 3.2.2.01.00008 | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 0,00 | 11.657,20 | 11.657,20 | 0,00 |
| 442 | 3.2.5 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 0,00 | 81.496,16 | 81.496,16 | 0,00 |
| 443 | 3.2.5.01 | RECEITAS DIVERSAS | 0,00 | 81.496,16 | 81.496,16 | 0,00 |
| 444 | 3.2.5.01.00001 | OUTRAS RECEITAS | 0,00 | 81.496,16 | 81.496,16 | 0,00 |
| 5 | | CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 204.393,84 | 204.393,84 | 0,00 |
| 461 | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 0,00 | 204.393,84 | 204.393,84 | 0,00 |
| 471 | 5.1.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 204.393,84 | 204.393,84 | 0,00 |
| 472 | 5.1.1.01 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 204.393,84 | 204.393,84 | 0,00 |
| 473 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 204.393,84 | 204.393,84 | 0,00 |

THALES PIRES.

FERREIRA:01427564159

Assinado de forma digital por THALES PIRES FERREIRA:01427564159
Dados: 2024.02.28 15:41:10 -03'00'

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM
CONTABILIDADE LTDA:29024624000120

Assinado de forma digital por INOV
SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM
CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120
Dados: 2024.02.28 15:41:23 -03'00'

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | |
|--|---------------|-------|----------------------|------------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| IMPERIO COMERCIO LTDA | | | | |
| NIRE: | 5320291815-1 | CNPJ: | 50.899.054/0001-09 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BRASILIA | | UF: | DISTRITO FEDERAL |
| Inscrição | 0822327000149 | | Inscrição Municipal: | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 01/06/2023 | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Quantidade de páginas: | 31 |
| Data | 20/05/2024 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|----------------------|---------------|--------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES PEREIRA | Administrador | |
| 004.672.471-02 | WEDERSON SILVA VAZ | Contador | 017635 |

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|--|--------------------|----------------|
| | 31/12/2023 | 31/05/2023 |
| ATIVO | 340.793,91D | 0,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | 324.436,88D | 0,00 |
| DISPONÍVEL | 309.556,88D | 0,00 |
| CAIXA | 299.789,92D | 0,00 |
| CAIXA GERAL | 299.789,92D | 0,00 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 9.766,96D | 0,00 |
| BANCO DO BRASIL | 9.766,96D | 0,00 |
| CONTAS A RECEBER | 14.880,00D | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | 14.880,00D | 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR | 14.880,00D | 0,00 |
| ESTOQUE | 0,00 | 0,00 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 0,00 | 0,00 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 166.369,22D | 0,00 |
| (-) BAIXA CUSTO MERCADORIA VENDIDA | 122.897,68C | 0,00 |
| (-) BAIXA OUTROS CUSTOS | 43.471,54C | 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 16.357,03D | 0,00 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 16.357,03D | 0,00 |
| SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS | 16.357,03D | 0,00 |
| A ECONOMICA LTDA | 16.357,03D | 0,00 |
| PASSIVO | 340.793,91C | 0,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 36.015,62C | 0,00 |
| FORNECEDORES | 3.280,58C | 0,00 |
| FÓRNECEDORES | 3.280,58C | 0,00 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 3.280,58C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 173,94C | 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 173,94C | 0,00 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 173,94C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 1.465,20C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 1.174,80C | 0,00 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | 1.174,80C | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 290,40C | 0,00 |
| INSS A RECOLHER | 290,40C | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 606,00C | 0,00 |
| CONTAS A PAGAR | 606,00C | 0,00 |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 606,00C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 30.489,90C | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | 30.489,90C | 0,00 |
| ONIX COMERCIO LTDA | 30.489,90C | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 304.778,29C | 0,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 300.030,00C | 0,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 300.000,00C | 0,00 |
| THALES PIRES FERREIRA | 300.000,00C | 0,00 |
| ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 30,00C | 0,00 |
| AFAC | 30,00C | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 4.748,29C | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 4.748,29C | 0,00 |

BRASILIA, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para INOV.SERVICOS E SOLUCOES EM CONTABILIDADE EIRELI



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/071.655-8 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **IMPERIO COMERCIO LTDA**
C.N.P.J.: 50.899.054/0001-09
Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0017
Número livro: 0001

1284

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | Saldo Atual | Saldo Anterior |
|-------------------|-------------------------|--------------------|
| LUCROS ACUMULADOS | 31/12/2023 4.748,29C | 31/05/2023 0,00 |

BRASILIA, 31 de Dezembro de 2023

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02

Sistema licenciado para INOV SERVIÇOS E SOLUCOES EM CONTABILIDADE EIRELI



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/071.655-8 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser válido conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|--|--------------|---------------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 122.897,68 | <u>122.897,68</u> |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (5.016,14) | <u>(5.016,14)</u> |
| = RECEITA LÍQUIDA | | <u>117.881,54</u> |
| (-) CMV | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (122.897,68) | |
| OUTROS CUSTOS | (43.471,54) | <u>(166.369,22)</u> |
| = LUCRO BRUTO | | <u>(48.487,68)</u> |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(16.285,65)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS | | |
| PRÓ-LABORE | (3.960,00) | |
| DESPESAS CONDOMÍNIO | (399,60) | <u>(4.359,60)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | (4.242,00) | |
| OUTRAS DESPESAS | (7.684,05) | <u>(11.926,05)</u> |
| (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| JUROS DE MORA | (13,49) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (303,85) | |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | (11.657,20) | <u>(11.974,54)</u> |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| OUTRAS RECEITAS | 81.496,16 | <u>81.496,16</u> |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL | | <u>4.748,29</u> |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL | | <u>4.748,29</u> |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | | <u>4.748,29</u> |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>4.748,29</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>4.748,29</u> |

BRASILIA, 31 de Dezembro de 2023

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02



NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa IMPERIO COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 50.899.054/0001-09 teve o início de suas atividades em 01/06/2023.

2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A empresa tem sede no município de BRASILIA, Estado BRASILIA (DISTRITO FEDERAL) e seu objeto social é Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas para fins gerais e estruturadas conforme a NBC TG 1000 – Contabilidade para Micro e Pequenas Empresas e nos pontos em que for omissa à Lei 6.404/1976.

3.2 – REGISTRO DAS OPERAÇÕES

As operações são registradas de acordo com a ocorrência dos atos e fatos contábeis, em conformidade com o regime de competência.

3.3 – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

O ativo realizável e Passivo Exigível com prazo inferior a 360 dias, foram classificados como circulante, os demais como não circulante.

3.4 – EFEITO DE COMPARABILIDADE

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2023 são demonstradas em reais (R\$) e comparadas nas presentes demonstrações contábeis.

4 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

4.1 - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos em bancos e aplicações demonstram os valores constantes nos extratos apresentados à contabilidade.

4.2 - ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição das mercadorias excluídos os tributos a recuperar e incluídos os tributos não recuperáveis e as demais despesas para aquisição. Apesar de a contagem física não ter sido efetuada ao final do exercício, os saldos finais dos estoques foram considerados com base nas entradas e saídas fiscais e demais relatórios apresentados pela empresa à contabilidade.



4.3 - ATIVO IMOBILIZADO/DEPRECIÇÃO

A Empresa não possui Ativo Imobilizado.

4.4 – FORNECEDORES

Os valores a serem pagos a fornecedores são demonstrados conforme os documentos fiscais enviados à contabilidade e com base no seu valor real, sem a incidência de juros.

4.5 – FINANCIAMENTOS

Os financiamentos são demonstrados com base no valor atual da dívida incluindo a incidência de juros e demais encargos.

4.6 – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de 300.000,00 (trezentos mil reais) composto por 300.000 (trezentas mil) quotas.

4.7 – DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os lucro e prejuízos acumulados são classificados dentro da conta de patrimônio líquido, já deduzidos os valores correspondentes a ajustes de exercícios anteriores.

4.8 – RECEITA LÍQUIDA

Considera-se Receita Líquida o valor das vendas deduzidos dos tributos incidentes e das devoluções.

5 – CONTINGENCIAS FISCAIS

No período, não ocorreram revisões fiscais por parte da receita Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e Previdenciária, nos registros, no entanto não esta afastada a possibilidade de existirem tais contingencias oriundas de futuras verificações nos exercícios não prescritos.

6 – DA CONTINUIDADE

A empresa possui capacidade de continuar a operar em um futuro previsível a menos que a administração tenha intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios e atividades

7 – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração concluiu que as demonstrações apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, bem como o desempenho e resultado da empresa.



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|--|------|
| 1 S | 1 | ATIVO | 1 |
| 2 S | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 2 |
| 3 S | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 3 |
| 4 S | 1.1.1.01 | CAIXA | 4 |
| 5 | 1.1.1.01.00001 | CAIXA GERAL | 5 |
| 6 | 1.1.1.01.00002 | FUNDO FIXO DE CAIXA | 5 |
| 7 S | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 4 |
| 8 | 1.1.1.02.00001 | BANCO DO BRASIL | 5 |
| 9 | 1.1.1.02.00002 | BANCO INTER | 5 |
| 10 S | 1.1.1.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | 4 |
| 11 | 1.1.1.03.00001 | POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 5 |
| 12 S | 1.1.2 | CONTAS A RECEBER | 3 |
| 13 S | 1.1.2.01 | DUPLICATAS A RECEBER | 4 |
| 1000 | 1.1.2.01.00001 | CLIENTES DIVERSOS | 5 |
| 1047 | 1.1.2.01.00002 | CARTÃO DE CRÉDITO | 5 |
| 16 S | 1.1.2.02 | (-) DUPLICATAS DESCONTADAS | 4 |
| 1005 | 1.1.2.02.00001 | DUPLICATAS DESCONTADAS | 5 |
| 17 S | 1.1.2.03 | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | 4 |
| 532 | 1.1.2.03.00001 | (-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS | 5 |
| 1007 S | 1.1.2.04 | ADIANTAMENTOS | 4 |
| 1008 | 1.1.2.04.00001 | ADIANTAMENTO A FORNECEDOR | 5 |
| 1009 | 1.1.2.04.00002 | ADIANTAMENTO SALARIAL | 5 |
| 1010 | 1.1.2.04.00003 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 5 |
| 1011 | 1.1.2.04.00004 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 5 |
| 1012 S | 1.1.3 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 3 |
| 1013 S | 1.1.3.08 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 4 |
| 29 | 1.1.3.08.00001 | IPI A RECUPERAR | 5 |
| 30 | 1.1.3.08.00002 | ICMS A RECUPERAR | 5 |
| 31 | 1.1.3.08.00003 | IRRF A RECUPERAR | 5 |
| 32 | 1.1.3.08.00004 | IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA | 5 |
| 33 | 1.1.3.08.00005 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA | 5 |
| 35 | 1.1.3.08.00007 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR | 5 |
| 36 | 1.1.3.08.00008 | COFINS RETIDO A COMPENSAR | 5 |
| 37 | 1.1.3.08.00009 | PIS RETIDO A COMPENSAR | 5 |
| 38 | 1.1.3.08.00010 | INSS A COMPENSAR | 5 |
| 40 | 1.1.3.08.00012 | COFINS A RECUPERAR | 5 |
| 41 | 1.1.3.08.00013 | PIS A RECUPERAR | 5 |
| 42 | 1.1.3.08.00014 | COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO | 5 |
| 43 | 1.1.3.08.00015 | PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO | 5 |
| 476 | 1.1.3.08.00016 | ISS A RECUPERAR | 5 |
| 53 S | 1.1.5 | ESTOQUE | 3 |
| 54 S | 1.1.5.01 | MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 4 |
| 55 | 1.1.5.01.00001 | COMPRA DE MERCADORIA | 5 |
| 1053 | 1.1.5.01.00001 | ESTOQUE DE TERCEIROS | 5 |
| 56 | 1.1.5.01.00002 | ENTRADA EM BONIFICAÇÃO | 5 |
| 57 | 1.1.5.01.00003 | FRETE NA COMPRA | 5 |
| 58 | 1.1.5.01.00004 | OUTRAS ENTRADAS | 5 |
| 59 | 1.1.5.01.00005 | (-) ICMS S/ COMPRA | 5 |
| 60 | 1.1.5.01.00006 | (-) PIS S/ COMPRA | 5 |
| 528 | 1.1.5.01.00007 | (-) COFINS S/ COMPRA | 5 |
| 1014 | 1.1.5.01.00008 | (-) BAIXA CUSTO MERCADORIA VENDIDA | 5 |
| 1015 | 1.1.5.01.00009 | (-) BAIXA OUTROS CUSTOS | 5 |
| 1048 | 1.1.5.01.00010 | ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE | 5 |



1289

PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|---|------|
| 1016 | 1.1.5.01.00099 | ESTOQUE INICIAL | 5 |
| 1017 | 1.1.5.01.00100 | ESTOQUE FINAL | 5 |
| 65 S | 1.1.6 | OUTROS CREDITOS | 3 |
| 66 S | 1.1.6.01 | DESPESAS ANTECIPADAS | 4 |
| 67 | 1.1.6.01.00001 | PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | 5 |
| 68 | 1.1.6.01.00002 | ASSINATURAS E ANUIDADES | 5 |
| 501 S | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 2 |
| 69 S | 1.2.1 | ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 3 |
| 70 S | 1.2.1.01 | CONTAS A RECEBER | 4 |
| 72 | 1.2.1.01.00001 | CLIENTE LONGO PRAZO | 5 |
| 74 S | 1.2.1.02 | SOCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS | 4 |
| 1054 | 1.2.1.02.00001 | FELIPE TAVARES | 5 |
| 1055 | 1.2.1.02.00002 | ONIX COMERCIO LTDA | 5 |
| 1059 | 1.2.1.02.00003 | A ECONOMICA LTDA | 5 |
| 1060 | 1.2.1.02.00004 | THIAGÓ ROCHA | 5 |
| 1061 | 1.2.1.02.00005 | ISABELA RESENDE PEIXOTO | 5 |
| 75 S | 1.2.1.03 | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | 4 |
| 76 S | 1.2.2 | OUTROS CRÉDITOS | 3 |
| 81 S | 1.2.2.05 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 4 |
| 82 S | 1.2.2.06 | DEPÓSITOS JUDICIAIS | 4 |
| 84 S | 1.2.2.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR | 4 |
| 536 | 1.2.2.08.00001 | ICMS A RECUPERAR - LONGO PRAZO | 5 |
| 85 S | 1.2.2.09 | DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS | 4 |
| 537 | 1.2.2.09.00001 | PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR - LONGO PRAZO | 5 |
| 538 | 1.2.2.09.00002 | ASSINATURAS E ANUIDADES - LONGO PRAZO | 5 |
| 88 S | 1.2.3 | INVESTIMENTOS | 3 |
| 89 S | 1.2.3.01 | PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 4 |
| 90 | 1.2.3.01.00001 | SICREDI | 5 |
| 91 | 1.2.3.01.00002 | SICOOB | 5 |
| 100 S | 1.2.3.05 | IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO | 4 |
| 101 S | 1.2.3.06 | OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES | 4 |
| 102 | 1.2.3.06.00001 | OBJETOS DE ARTE | 5 |
| 103 | 1.2.3.06.00002 | CAUÇÕES PERMANENTES | 5 |
| 111 S | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 3 |
| 112 S | 1.2.4.01 | IMÓVEIS | 4 |
| 113 | 1.2.4.01.00001 | TERRENOS | 5 |
| 114 | 1.2.4.01.00002 | EDIFÍCIOS | 5 |
| 115 | 1.2.4.01.00003 | CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | 5 |
| 116 S | 1.2.4.02 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 4 |
| 117 | 1.2.4.02.00001 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 5 |
| 118 S | 1.2.4.03 | MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 4 |
| 119 | 1.2.4.03.00001 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 5 |
| 120 S | 1.2.4.04 | VEÍCULOS | 4 |
| 121 | 1.2.4.04.00001 | VEÍCULOS | 5 |
| 122 S | 1.2.4.05 | RECURSOS NATURAIS | 4 |
| 124 S | 1.2.4.06 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 4 |
| 1050 | 1.2.4.06.00001 | IMOBILIZADO EM ANDAMENTO | 5 |
| 125 S | 1.2.4.07 | (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 4 |
| 126 | 1.2.4.07.00001 | (-) DEPRECIÇÕES DE EDIFÍCIOS | 5 |



Empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.899.054/0001-09

Folha: 0023
Número livro: 0081

PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|--|------|
| 127 | 1.2.4.07.00002 | (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 5 |
| 128 | 1.2.4.07.00003 | (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | 5 |
| 129 | 1.2.4.07.00004 | (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS | 5 |
| 130 | 1.2.4.07.00005 | (-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS | 5 |
| 502 S | 1.2.5 | INTANGÍVEL | 3 |
| 123 S | 1.2.5.01 | SOFTWARES | 4 |
| 1018 S | 1.2.5.02 | (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | 4 |
| 149 S | 2 | PASSIVO | 1 |
| 150 S | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 2 |
| 164 S | 2.1.1 | FORNECEDORES | 3 |
| 165 S | 2.1.1.01 | FORNECEDORES | 4 |
| 1004 | 2.1.1.01.00001 | FORNECEDORES DIVERSOS | 5 |
| 169 S | 2.1.2 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 3 |
| 170 S | 2.1.2.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 4 |
| 171 | 2.1.2.01.00001 | IPI A RECOLHER | 5 |
| 172 | 2.1.2.01.00002 | ICMS A RECOLHER | 5 |
| 173 | 2.1.2.01.00003 | ISS A RECOLHER | 5 |
| 174 | 2.1.2.01.00004 | PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | 5 |
| 175 | 2.1.2.01.00005 | PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO | 5 |
| 176 | 2.1.2.01.00006 | IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER | 5 |
| 177 | 2.1.2.01.00007 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | 5 |
| 178 | 2.1.2.01.00008 | IRRF A RECOLHER | 5 |
| 179 | 2.1.2.01.00009 | PIS A RECOLHER | 5 |
| 180 | 2.1.2.01.00010 | COFINS A RECOLHER | 5 |
| 181 | 2.1.2.01.00011 | PROVISÃO PARA IOF | 5 |
| 182 | 2.1.2.01.00012 | CRF A RECOLHER | 5 |
| 183 | 2.1.2.01.00013 | ISS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 184 | 2.1.2.01.00014 | INSS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 479 | 2.1.2.01.00015 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 5 |
| 481 | 2.1.2.01.00016 | SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER | 5 |
| 483 | 2.1.2.01.00017 | REFIS A RECOLHER | 5 |
| 485 | 2.1.2.01.00018 | FIA A RECOLHER | 5 |
| 487 | 2.1.2.01.00019 | PIS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 488 | 2.1.2.01.00020 | COFINS RETIDO A RECOLHER | 5 |
| 489 | 2.1.2.01.00021 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER | 5 |
| 490 | 2.1.2.01.00022 | FUNRURAL A RECOLHER | 5 |
| 491 | 2.1.2.01.00023 | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | 5 |
| 508 | 2.1.2.01.00024 | INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER | 5 |
| 512 | 2.1.2.01.00025 | ICMS ANTECIPADO A RECOLHER | 5 |
| 513 | 2.1.2.01.00026 | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER | 5 |
| 1023 S | 2.1.2.02 | PARCELAMENTOS | 4 |
| 185 S | 2.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 3 |
| 186 S | 2.1.3.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 4 |
| 187 | 2.1.3.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 5 |
| 188 | 2.1.3.01.00002 | PRÓ-LABORE A PAGAR | 5 |
| 189 | 2.1.3.01.00003 | GRATIFICAÇÕES A PAGAR | 5 |
| 166 | 2.1.3.01.00004 | FÉRIAS A PAGAR | 5 |
| 167 | 2.1.3.01.00005 | RESCISÕES A PAGAR | 5 |
| 218 | 2.1.3.01.00006 | BOLSA-AUXÍLIO A PAGAR | 5 |
| 531 | 2.1.3.01.00007 | PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR | 5 |
| 190 S | 2.1.3.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 4 |
| 191 | 2.1.3.02.00001 | INSS A RECOLHER | 5 |
| 192 | 2.1.3.02.00002 | FGTS A RECOLHER | 5 |
| 494 | 2.1.3.02.00003 | PIS S/ FOLHA A RECOLHER | 5 |
| 193 S | 2.1.3.03 | FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR | 4 |
| 194 | 2.1.3.03.00001 | FÉRIAS A PAGAR | 5 |
| 195 | 2.1.3.03.00002 | 13º SALARIO A PAGAR | 5 |

Sistema licenciado para INOV SERVICOS E SOLUCOES EM CONTABILIDADE EIRELI



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/071.655-8 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|--|------|
| 196 | 2.1.3.03.00003 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 197 | 2.1.3.03.00004 | INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 198 | 2.1.3.03.00005 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 199 | 2.1.3.03.00006 | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 495 | 2.1.3.03.00007 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS | 5 |
| 496 | 2.1.3.03.00008 | PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO | 5 |
| 200 S | 2.1.4 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 3 |
| 201 S | 2.1.4.01 | ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | 4 |
| 1019 | 2.1.4.01.00001 | ADIANTAMENTO DE CLIENTE | 5 |
| 202 S | 2.1.4.02 | CONTAS A PAGAR | 4 |
| 510 | 2.1.4.02.00001 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 5 |
| 1020 | 2.1.4.02.00002 | TELEFONE A PAGAR | 5 |
| 1021 | 2.1.4.02.00003 | ENERGIA A PAGAR | 5 |
| 1022 | 2.1.4.02.00004 | ALUGUEL A PAGAR | 5 |
| 204 S | 2.1.4.04 | SALDO BANCARIO DEVEDOR | 4 |
| 382 S | 2.1.5 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 3 |
| 151 S | 2.1.5.01 | EMPRÉSTIMOS | 4 |
| 152 | 2.1.5.01.00001 | EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL | 5 |
| 1051 | 2.1.5.01.00002 | ONIX COMERCIO LTDA | 5 |
| 1052 | 2.1.5.01.00003 | A ECONOMICA COMERCIO LTDA | 5 |
| 153 S | 2.1.5.02 | EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO | 4 |
| 207 S | 2.1.7 | DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL | 3 |
| 208 S | 2.1.7.01 | DIVIDENDOS | 4 |
| 209 | 2.1.7.01.00001 | DIVIDENDOS PROPOSTOS | 5 |
| 210 | 2.1.7.01.00002 | DIVIDENDOS A PAGAR | 5 |
| 215 S | 2.1.7.03 | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO | 4 |
| 216 | 2.1.7.03.00001 | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR | 5 |
| 503 S | 2.2 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 2 |
| 217 S | 2.2.1 | PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 3 |
| 227 S | 2.2.1.01 | OUTROS DÉBITOS COM SOCIOS, ADMINISTRAÇÃO E PESSOAS | 4 |
| 229 | 2.2.1.01.00001 | WILSON MOREIRA | 5 |
| 232 S | 2.2.1.03 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE LONGO PRAZO | 4 |
| 234 | 2.2.1.03.00001 | PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS | 5 |
| 235 | 2.2.1.03.00002 | PROVISÃO PARA CSLL SOBRE LUCROS DIFERIDOS | 5 |
| 219 S | 2.2.1.05 | EMPRÉSTIMOS | 4 |
| 221 S | 2.2.1.07 | FINANCIAMENTOS | 4 |
| 222 | 2.2.1.07.00001 | BANCO FINASA S/A | 5 |
| 242 S | 2.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2 |
| 243 S | 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 3 |
| 244 S | 2.3.1.01 | CAPITAL SUBSCRITO | 4 |
| 245 | 2.3.1.01.00001 | THALES PIRES FERREIRA | 5 |
| 246 S | 2.3.1.02 | (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | 4 |
| 247 | 2.3.1.02.00001 | CAPITAL A INTEGRALIZAR | 5 |
| 1056 S | 2.3.1.03 | ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 4 |
| 1057 | 2.3.1.03.00001 | AFAC | 5 |
| 524 S | 2.3.2 | RESERVAS | 3 |
| 249 S | 2.3.2.01 | RESERVAS DE CAPITAL | 4 |
| 251 | 2.3.2.01.00001 | ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES | 5 |
| 252 | 2.3.2.01.00002 | DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS | 5 |
| 253 | 2.3.2.01.00003 | (-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA | 5 |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|--|------|
| 250 | 2.3.2.01.00004 | CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO | 5 |
| 254 S | 2.3.2.02 | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | 4 |
| 256 | 2.3.2.02.00001 | REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS | 5 |
| 255 | 2.3.2.02.00002 | REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS | 5 |
| 257 S | 2.3.2.03 | RESERVAS DE LUCROS | 4 |
| 259 | 2.3.2.03.00001 | RESERVA ESTATUTÁRIA | 5 |
| 260 | 2.3.2.03.00002 | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS | 5 |
| 261 | 2.3.2.03.00003 | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 5 |
| 262 | 2.3.2.03.00004 | RESERVA ESPECIAL PARA DIVIDENDO OBRIGATÓRIO | 5 |
| 263 | 2.3.2.03.00005 | RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL | 5 |
| 258 | 2.3.2.03.00006 | RESERVA LEGAL | 5 |
| 1058 | 2.3.2.03.00007 | ADIANTAMENTO DE LUCROS | 5 |
| 264 S | 2.3.3 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3 |
| 265 S | 2.3.3.01 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 4 |
| 266 | 2.3.3.01.00001 | LUCROS ACUMULADOS | 5 |
| 267 | 2.3.3.01.00002 | (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | 5 |
| 268 | 2.3.3.01.00003 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 5 |
| 522 | 2.3.3.01.00004 | LUCRO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 523 | 2.3.3.01.00005 | (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 562 | 2.3.3.01.00006 | AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5 |
| 563 | 2.3.3.01.00007 | (-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5 |
| 402 S | 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ, CSLL E PARTICIP. | 1 |
| 403 S | 3.1 | RESULTADO BRUTO DO PERÍODO | 2 |
| 404 S | 3.1.1 | RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 3 |
| 405 S | 3.1.1.01 | RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS | 4 |
| 406 | 3.1.1.01.00001 | VENDA DE PRODUTOS | 5 |
| 407 | 3.1.1.01.00002 | VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO | 5 |
| 408 | 3.1.1.01.00003 | VENDA DE MERCADORIAS | 5 |
| 409 | 3.1.1.01.00004 | VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO | 5 |
| 410 S | 3.1.1.02 | RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 4 |
| 411 | 3.1.1.02.00001 | SERVIÇOS PRESTADOS | 5 |
| 412 | 3.1.1.02.00002 | SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO | 5 |
| 1024 S | 3.1.1.03 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 4 |
| 1025 | 3.1.1.03.00001 | (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS | 5 |
| 413 S | 3.1.2 | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 3 |
| 424 S | 3.1.2.03 | (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | 4 |
| 425 | 3.1.2.03.00001 | (-) IPI | 5 |
| 426 | 3.1.2.03.00002 | (-) ICMS | 5 |
| 427 | 3.1.2.03.00003 | (-) ISS | 5 |
| 428 | 3.1.2.03.00004 | (-) COFINS | 5 |
| 429 | 3.1.2.03.00005 | (-) PIS | 5 |
| 477 | 3.1.2.03.00006 | (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 5 |
| 478 | 3.1.2.03.00007 | (-) IMPOSTO DE RENDA | 5 |
| 480 | 3.1.2.03.00008 | (-) SIMPLES NACIONAL | 5 |
| 482 | 3.1.2.03.00009 | (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | 5 |
| 484 | 3.1.2.03.00010 | (-) REFIS | 5 |
| 486 | 3.1.2.03.00011 | (-) FIA | 5 |
| 509 | 3.1.2.03.00012 | (-) INSS RECEITA BRUTA | 5 |
| 270 S | 3.1.3 | CUSTOS DE PRODUÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3 |
| 271 S | 3.1.3.01 | MATERIAL APLICADO | 4 |
| 272 | 3.1.3.01.00001 | MATÉRIA-PRIMA | 5 |
| 273 S | 3.1.3.02 | MÃO-DE-OBRA DIRETA | 4 |
| 274 | 3.1.3.02.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS (CUSTO) | 5 |



PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|-------------------------------------|------|
| 275 | 3.1.3.02.00002 | PRÓ-LABORE (CUSTO) | 5 |
| 276 | 3.1.3.02.00003 | PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES (CUSTO) | 5 |
| 277 | 3.1.3.02.00004 | 13º SALÁRIO (CUSTO) | 5 |
| 278 | 3.1.3.02.00005 | FÉRIAS (CUSTO) | 5 |
| 279 | 3.1.3.02.00006 | INSS (CUSTO) | 5 |
| 280 | 3.1.3.02.00007 | FGTS (CUSTO) | 5 |
| 281 | 3.1.3.02.00008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO (CUSTO) | 5 |
| 282 | 3.1.3.02.00009 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (CUSTO) | 5 |
| 497 | 3.1.3.02.00010 | PIS S/ FOLHA (CUSTO) | 5 |
| 1026 S | 3.1.3.03 | DEMAIS CUSTOS INDIRETOS | 4 |
| 1027 | 3.1.3.03.00001 | MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DA PRODUÇÃO | 5 |
| 1028 | 3.1.3.03.00002 | COMBUSTIVEL | 5 |
| 514 S | 3.1.6 | CUSTOS DE MERCADORIAS | 3 |
| 515 S | 3.1.6.01 | CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS | 4 |
| 470 | 3.1.6.01.00001 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 5 |
| 517 | 3.1.6.01.00002 | ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST | 5 |
| 516 | 3.1.6.01.00003 | ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL | 5 |
| 518 | 3.1.6.01.00004 | BONIFICAÇÃO | 5 |
| 465 S | 3.1.7 | OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS | 3 |
| 466 S | 3.1.7.01 | OUTROS CUSTOS | 4 |
| 467 | 3.1.7.01.00001 | OUTROS CUSTOS | 5 |
| 295 S | 3.2 | DESPESAS OPERACIONAIS | 2 |
| 296 S | 3.2.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 3 |
| 297 S | 3.2.1.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 4 |
| 298 | 3.2.1.01.00001 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 5 |
| 299 | 3.2.1.01.00002 | PRÓ-LABORE | 5 |
| 300 | 3.2.1.01.00003 | PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES | 5 |
| 301 | 3.2.1.01.00004 | 13º SALÁRIO | 5 |
| 302 | 3.2.1.01.00005 | FÉRIAS | 5 |
| 303 | 3.2.1.01.00006 | INSS | 5 |
| 304 | 3.2.1.01.00007 | FGTS | 5 |
| 305 | 3.2.1.01.00008 | INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | 5 |
| 306 | 3.2.1.01.00009 | ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | 5 |
| 498 | 3.2.1.01.00010 | PIS S/ FOLHA | 5 |
| 539 | 3.2.1.01.00011 | VIAGENS E ESTADAS | 5 |
| 307 S | 3.2.1.02 | DESPESAS COM VENDAS | 4 |
| 308 | 3.2.1.02.00001 | COMISSÕES | 5 |
| 1044 | 3.2.1.02.00002 | PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 5 |
| 1045 | 3.2.1.02.00003 | TAXA DE CARTÃO | 5 |
| 1046 | 3.2.1.02.00004 | FRETE PARA ENTREGA | 5 |
| 319 S | 3.2.1.06 | DESPESAS GERAIS | 4 |
| 320 | 3.2.1.06.00001 | ALUGUÉIS | 5 |
| 321 | 3.2.1.06.00002 | MANUTENÇÃO E REPARO | 5 |
| 322 | 3.2.1.06.00003 | TELEFONE | 5 |
| 323 | 3.2.1.06.00004 | DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | 5 |
| 324 | 3.2.1.06.00005 | AMORTIZAÇÕES | 5 |
| 325 | 3.2.1.06.00006 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 5 |
| 326 | 3.2.1.06.00007 | SEGUROS | 5 |
| 541 | 3.2.1.06.00008 | ENERGIA ELÉTRICA | 5 |
| 542 | 3.2.1.06.00009 | DESPESAS CONDOMÍNIO | 5 |
| 543 | 3.2.1.06.00010 | DESPESAS CARTORÁRIAS | 5 |
| 544 | 3.2.1.06.00011 | DESPESAS COM INTERNET | 5 |
| 545 | 3.2.1.06.00012 | ÁGUA E ESGOTO | 5 |
| 546 | 3.2.1.06.00013 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 5 |
| 547 | 3.2.1.06.00014 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 5 |
| 561 | 3.2.1.06.00015 | DEPRECIações | 5 |



1294

PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|---|------|
| 549 | 3.2.1.06.00016 | REPRODUÇÕES | 5 |
| 550 | 3.2.1.06.00017 | DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | 5 |
| 551 | 3.2.1.06.00018 | LIVROS, JORNAIS E REVISTAS | 5 |
| 526 | 3.2.1.06.00019 | MATERIAL USO E CONSUMO | 5 |
| 361 | 3.2.1.06.00020 | HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 5 |
| 529 | 3.2.1.06.00021 | BONIFICAÇÕES CONCEDIDAS | 5 |
| 530 | 3.2.1.06.00022 | AMOSTRA GRATIS | 5 |
| 1049 | 3.2.1.06.00023 | FRETES E CARRETOS | 5 |
| 1062 | 3.2.1.06.00024 | OUTRAS DESPESAS | 5 |
| 327 S | 3.2.1.07 | PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS | 4 |
| 328 | 3.2.1.07.00001 | CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS | 5 |
| 1038 S | 3.2.1.08 | DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 4 |
| 1039 | 3.2.1.08.00001 | CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DIVERSAS | 5 |
| 1040 | 3.2.1.08.00002 | IPITU | 5 |
| 1041 | 3.2.1.08.00003 | IPVA | 5 |
| 1042 | 3.2.1.08.00004 | ESTORNO ICMS S/ COMPRAS | 5 |
| 1043 | 3.2.1.08.00005 | ENTIDADES DE CLASSE | 5 |
| 430 S | 3.2.2 | RESULTADO FINANCEIRO | 3 |
| 367 S | 3.2.2.01 | DESPESAS FINANCEIRAS | 4 |
| 368 | 3.2.2.01.00001 | JUROS PASSIVOS | 5 |
| 369 | 3.2.2.01.00002 | VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | 5 |
| 370 | 3.2.2.01.00003 | VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS | 5 |
| 371 | 3.2.2.01.00004 | DESCONTO CONCEDIDOS | 5 |
| 372 | 3.2.2.01.00005 | JUROS DE MORA | 5 |
| 373 | 3.2.2.01.00006 | JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO | 5 |
| 374 | 3.2.2.01.00007 | JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | 5 |
| 375 | 3.2.2.01.00008 | JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 5 |
| 435 | 3.2.2.01.00009 | JUROS SOBRE DIVIDENDOS | 5 |
| 431 S | 3.2.2.02 | RECEITAS FINANCEIRAS | 4 |
| 432 | 3.2.2.02.00001 | JUROS DE APLICAÇÕES | 5 |
| 433 | 3.2.2.02.00002 | JUROS | 5 |
| 434 | 3.2.2.02.00003 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 5 |
| 475 | 3.2.2.02.00005 | MULTA | 5 |
| 352 | 3.2.3.03.00007 | MULTAS DE MORA | 5 |
| 439 S | 3.2.4 | RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | 3 |
| 440 S | 3.2.4.01 | RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS | 4 |
| 441 S | 3.2.4.02 | REVERSÃO DE PROVISÕES | 4 |
| 442 S | 3.2.5 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 3 |
| 443 S | 3.2.5.01 | RECEITAS DIVERSAS | 4 |
| 444 | 3.2.5.01.00001 | OUTRAS RECEITAS | 5 |
| 445 | 3.2.5.01.00002 | VENDAS ACESSÓRIAS | 5 |
| 446 | 3.2.5.01.00003 | RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL | 5 |
| 447 | 3.2.5.01.00004 | DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS | 5 |
| 448 | 3.2.5.01.00005 | AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO | 5 |
| 527 | 3.2.5.01.00006 | BONIFICAÇÃO | 5 |
| 449 S | 3.3 | RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | 2 |
| 450 S | 3.3.1 | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 3 |
| 451 S | 3.3.1.01 | RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM | 4 |
| 452 | 3.3.1.01.00001 | RECEITA NA ALIENAÇÃO DE PÁRT. EM COLIGADA | 5 |
| 453 S | 3.3.1.02 | LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO | 4 |
| 454 | 3.3.1.02.00001 | RECEITA NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS | 5 |
| 455 | 3.3.1.02.00002 | RECEITA NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS. | 5 |
| 456 | 3.3.1.02.00003 | RECEITA NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN | 5 |
| 457 | 3.3.1.02.00004 | RECEITA NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 5 |



Empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.899.054/0001-09

Folha: 0028
Número livro: 0004/1

PLANO DE CONTAS

| Código T | Classificação | Nome | Grau |
|----------|----------------|--|------|
| 458 S | 3.3.1.03 | RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO | 4 |
| 459 | 3.3.1.03.00002 | SINISTROS COM IMOBILIZADO | 5 |
| 381 S | 3.3.2 | RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS | 3 |
| 383 S | 3.3.2.01 | RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST | 4 |
| 384 | 3.3.2.01.00001 | CUSTO NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS | 5 |
| 385 S | 3.3.2.02 | RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB. | 4 |
| 386 | 3.3.2.02.00001 | CUSTO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS | 5 |
| 387 | 3.3.2.02.00002 | CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS. | 5 |
| 388 | 3.3.2.02.00003 | CUSTO NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS | 5 |
| 389 | 3.3.2.02.00004 | CUSTO NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | 5 |
| 390 S | 3.3.2.03 | RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB. | 4 |
| 391 | 3.3.2.03.00001 | PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO | 5 |
| 392 S | 3.3.2.04 | OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE | 4 |
| 393 | 3.3.2.04.00001 | BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES | 5 |
| 394 | 3.3.2.04.00002 | BAIXAS DE IMOBILIZADO | 5 |
| 395 | 3.3.2.04.00003 | BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO | 5 |
| 396 S | 3.3.2.05 | PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE | 4 |
| 397 | 3.3.2.05.00001 | CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM. | 5 |
| 398 | 3.3.2.05.00002 | CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO | 5 |
| 399 | 3.3.2.05.00003 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 5 |
| 400 S | 3.3.2.06 | PERDAS | 4 |
| 401 | 3.3.2.06.00001 | PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO | 5 |
| 507 | 3.3.2.06.00002 | PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO | 5 |
| 71 S | 4 | IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO | 1 |
| 233 S | 4.1 | IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO | 2 |
| 237 S | 4.1.1 | IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 3 |
| 248 S | 4.1.1.01 | IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO | 4 |
| 293 | 4.1.1.01.00001 | PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | 5 |
| 294 | 4.1.1.01.00002 | PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 5 |
| 380 S | 4.2 | PARTICIPAÇÕES | 2 |
| 468 S | 4.2.1 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | 3 |
| 469 S | 4.2.1.01 | PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS | 4 |
| 500 | 4.2.1.01.00001 | PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EMPREGADOS | 5 |
| 504 | 4.2.1.01.00002 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS | 5 |
| 505 S | 4.2.1.02 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | 4 |
| 506 | 4.2.1.02.00001 | PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - ADMINISTRADORES | 5 |
| 519 | 4.2.1.02.00002 | OUTRAS PARTICIPAÇÕES | 5 |
| 460 S | 5 | CONTAS DE APURAÇÃO | 1 |
| 461 S | 5.1 | CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS | 2 |
| 471 S | 5.1.1 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3 |
| 472 S | 5.1.1.01 | APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 4 |
| 473 | 5.1.1.01.00001 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 5 |
| 474 | 5.1.1.01.00002 | GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB. | 5 |
| 1029 S | 6 | CONTAS DE COMPENSAÇÃO | 1 |
| 1030 | 6.1 | COMPENSAÇÕES ATIVAS | 2 |
| 1031 | 6.1.1 | COMPENSAÇÕES ATIVAS | 3 |
| 1032 S | 6.1.1.01 | COMPENSAÇÕES ATIVAS | 4 |
| 1033 | 6.1.1.01.00001 | PRODUTOS EM COMODATO | 5 |
| 1034 S | 6.2 | COMPENSAÇÕES PASSIVAS | 2 |

Sistema licenciado para INOV SERVICOS E SOLUCOES EM CONTABILIDADE EIRELI



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/071.655-8 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 50.899.054/0001-09

Folha: 0629
Número livro: 0001

1296
[Handwritten Signature]

PLANO DE CONTAS

| Código | T | Classificação | Nome | Grau |
|--------|---|---------------|-----------------------|------|
| 1035 | S | 6.2.1 | COMPENSAÇÕES PASSIVAS | 3 |
| 1036 | S | 6.2.1.01 | COMPENSAÇÕES PASSIVAS | 4 |
| 1037 | | 6.2.1.01.0001 | PRODUTOS EM COMODATO | 5 |



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BRASILIA, 31/12/2023

A

CRC n.º 17635
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa IMPERIO COMERCIO LTDA, CNPJ 50.899.054/0001-09, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
THALES PIRES FERREIRA
CPF: 014.275.641-59



Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | |
|--|---------------|----------------------|--------------------|----------------|
| Nome Empresarial: | | | | |
| IMPERIO COMERCIO LTDA | | | | |
| NIRE: | 5320291815-1 | CNPJ: | 50.899.054/0001-09 | NIRE Anterior: |
| Nome Anterior: | | | | |
| Município: | BRASILIA | UF: | DISTRITO FEDERAL | |
| Inscrição | 0822327000149 | Inscrição Municipal: | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 01/06/2023 | | | |

| Dados do Livro | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Data assinatura: | 20/05/2024 |
| Quantidade de páginas: | 31 | | |
| Período de escrituração | | | |
| Início: | 01/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 |
| Período de retificação: | | | |
| Início: | | Fim: | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|----------------------|---------------|--------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES PEREIRA | Administrador | |
| 004.672.471-02 | WEDERSON SILVA VAZ | Contador | 017635 |



Junta Comercial do Estado do Distrito Federal

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/071.655-8 no dia 20/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

1299

| Descrição | Saldo | Total |
|--|--------------|---------------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA DE MERCADORIAS | 122.897,68 | <u>122.897,68</u> |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (5.016,14) | <u>(5.016,14)</u> |
| = RECEITA LÍQUIDA | | <u>117.881,54</u> |
| (-) CMV | | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (122.897,68) | |
| OUTROS CUSTOS | (43.471,54) | <u>(166.369,22)</u> |
| = LUCRO BRUTO | | <u>(48.487,68)</u> |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | <u>(16.285,65)</u> |
| DESPESAS COM VENDAS | | |
| PRÓ-LABORE | (3.960,00) | |
| DESPESAS CONDOMÍNIO | (399,60) | <u>(4.359,60)</u> |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS | (4.242,00) | |
| OUTRAS DESPESAS | (7.684,05) | <u>(11.926,05)</u> |
| (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS | | |
| JUROS DE MORA | (13,49) | |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | (303,85) | |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | (11.657,20) | <u>(11.974,54)</u> |
| (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | |
| OUTRAS RECEITAS | 81.496,16 | <u>81.496,16</u> |
| = LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL | | <u>4.748,29</u> |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL | | <u>4.748,29</u> |
| = LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES | | <u>4.748,29</u> |
| = LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>4.748,29</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>4.748,29</u> |

THALES PIRES
FERREIRA:01427564159
59

Assinado de forma digital por
THALES PIRES
FERREIRA:01427564159
Dados: 2024.02.28 13:46:32 -03'00'

INOV SERVICOS E
SOLUCOES EM
CONTABILIDADE
LTDA:2902462400012
0

Assinado de forma digital por
INOV SERVICOS E SOLUCOES
EM CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120
Dados: 2024.02.28 13:46:12
-03'00'

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02

Empresa: IMPERIO COMERCIO LTDA
Inscrição: 50.899.054/0001-09
Período: 01/06/2023 - 31/12/2023

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 28/02/2024
Hora: 14:07:53

1300

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

| Coeficiente | Fórmula | Valor | Resultado |
|-----------------------------|---|------------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo | 324.436,88 + 16.357,03 | 9,46 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 36.015,62 + 0,00 | |
| Índice de Liquidez Corrente | Ativo Circulante | 324.436,88 | 9,01 |
| | Passivo Circulante | 36.015,62 | |
| Índice de Liquidez Seca | Ativo Circulante - Estoque | 324.436,88 - 0,00 | 9,01 |
| | Passivo Circulante | 36.015,62 | |
| Índice de Solvência Geral | Ativo | 324.436,88 | 9,01 |
| | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 36.015,62 + 0,00 | |

THALES PIRES
FERREIRA:01427564159
7564159

Assinado de forma digital
por THALES PIRES
FERREIRA:01427564159
Dados: 2024.02.28
14:08:48 -03'00'

THALES PIRES FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.275.641-59

INOV SERVICOS E SOLUCOES
EM CONTABILIDADE
LTDA:29024624000120

Assinado de forma digital por INOV
SERVICOS E SOLUCOES EM
CONTABILIDADE LTDA:29024624000120
Dados: 2024.02.28 14:08:32 -03'00'

INOV SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE EIRELI
Reg. no CRC - GO sob o No. 17635
CPF: 004.672.471-02



[Handwritten signature]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 219013 em 21/05/2024. Assinado digitalmente por NATALIA RODRIGUES GALBA CAMPOS. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/071.655-8 | 8bEz |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial: | IMPERIO COMERCIO LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 50.899.054/0001-09 |
| Município: | BRASILIA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | Diario |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|----------------------|--------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 014.275.641-59 | THALES.PIRES.PEREIRA | | 20/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |
| 004.672.471-02 | WEDERSON SILVA VAZ | 017635 | 20/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |



Documento assinado eletronicamente por NATALIA RODRIGUES GALBA CAMPOS, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 14:53.

Brasília, terça-feira, 21 de maio de 2024



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 24/071.655-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

1302
JUCISDF



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | IMPERIO COMERCIO LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5320291815-1 | 50.899.054/0001-09 | 01/06/2023 | 30/05/2023 |

Endereço Completo:

QUADRA SHS QUADRA 6 CONJUNTO A BLOCO A SN SALA: 501 E 512; - BAIRRO ASA SUL CEP 70316-102 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, DE PINTURA DE EDIFICIOS, DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMÓTORES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, DE OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DE ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, EDICOES DE JORNAIS DIARIOS, CORRETAGEM NA COMPRA DE VENDAS E IMOVEIS, DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, INTYERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS, COMERCIANTE VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, DE LATICINIOS E FRIOS, DE BEBIDAS E DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, DE VIDROS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, DE MADEIRAS E ARTEFATOS, DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICACAO, DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MOVEIS, E ARTIGOS DE ILUMINACAO, DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARAMARINHO, DE CAMA, MESA E BANHO, DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS, DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, ACESSORIOS, VESTUÁRIO, VIAGEM, CACA, PEÇA E CAMPING; DE BICICLETA E TRICICLOS, DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, DE CALÇADOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS.

| | | | |
|------------------------|----------------|---|------------------|
| Capital Social: | R\$ 300.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| TREZENTOS MIL REAIS | | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 300.000,00 | | |
| TREZENTOS MIL REAIS | | | |

| | | | | |
|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| Sócio(s)/Administrador(es) | | Tér. Mandato | Participação | Função |
| CPF/NIRE | Nome | xxxxxxx | R\$ 300.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 014.275.641-59 | THALES PIRES FERREIRA | | | |

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/06/2023 Número: 53202918151

Ato: 090 - CONTRATO
Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000309039 e visualize a certidão)



23/066.688-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO COMERCIO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

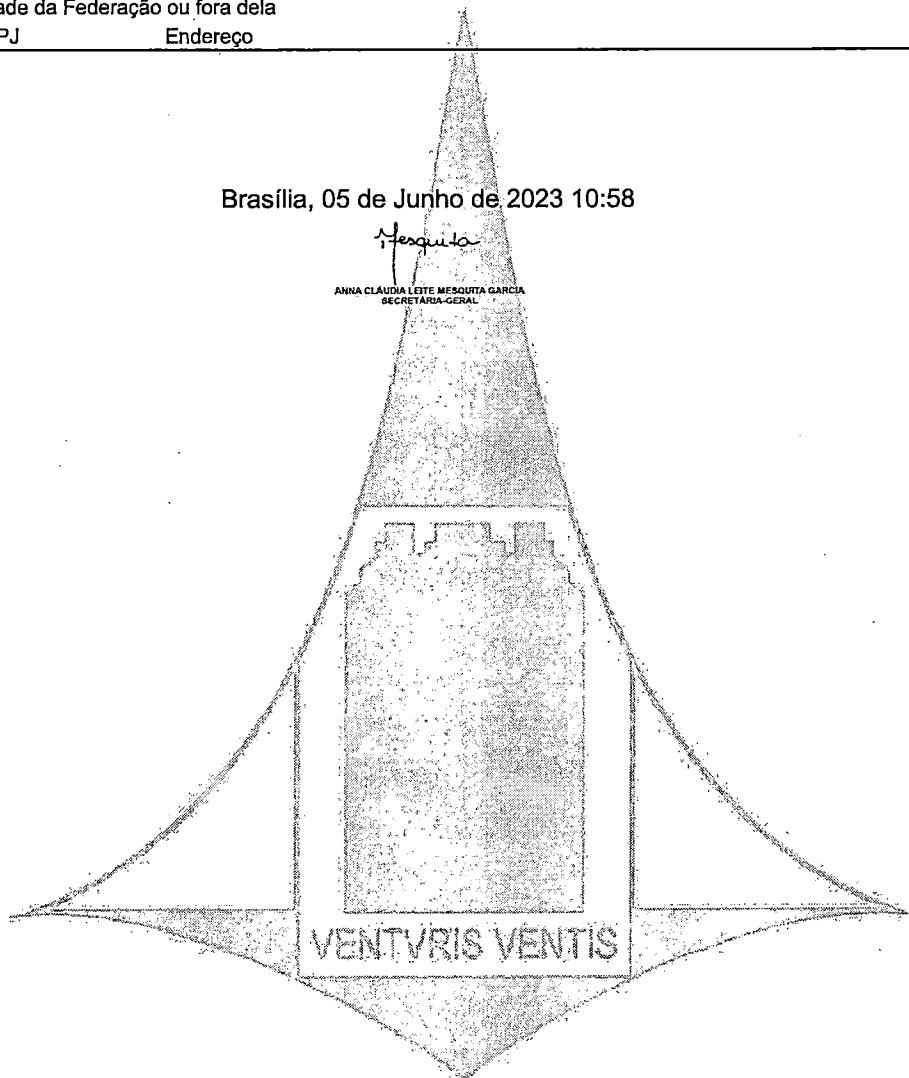
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 05 de Junho de 2023 10:58

Mesquita

ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA
 SECRETARIA-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000309039 e visualize a certidão)



23/066.688-4



1304

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.899.054/0001-09
Razão Social: IMPERIO COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: IMPERIO COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 05/05/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 31/01/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/04/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 28/01/2024 |
| Receita Municipal (Isento) | | |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/11/2023 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Emitido em: 23/01/2024 14:37

CPF: 014.XXX.XXX-59 Nome: THALES PIRES FERREIRA

Ass:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - TM



1305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 16/2024 - SEGERTM (11.63.02.01)

Nº do Protocolo: 23062.022792/2024-20

Timóteo-MG, 23 de abril de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que IMPÉRIO COMERCIO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Brasília, Distrito Federal, na Quadra SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, Salas 501 e 512, Bairro Asa Sul, inscrita no CNPJ sob nº 50.899.054/0001-09, forneceu produtos conforme objeto do PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) DE OUTRO ÓRGÃO nº 23062.052322/2023-18.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO, capacidade de refrigeração: 60.000 BTU; Tensão: 220 V; Tipo/Modelo: Split/Inverter; Ciclo: Frio; Tipo de condensadora: vertical; Serpentina: cobre; Características adicionais: controle remoto, timer, swing, Classificação Energética: "A".

CATMAT: 450747

UNIDADE: UN

QUANTIDADE CONTRATADA: 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23062.052322/2023-18

Registrámos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/04/2024 15:04)

WANDER DIAS DE ALMEIDA

COORDENADOR

SEGERTM (11.63.02.01)

Matricula: ###187#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16, ano: 2024, tipo: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, data de emissão: 23/04/2024 e o código de verificação: eb7314fbc6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 47/2023

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.899.054/0001-09, estabelecida na Quadra 6, Conjunto A, Bloco A, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Estado de DF, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para fornecimento de eletrodomésticos.

Registramos que a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO LTDA entregou produtos descritos a seguir, conforme processo licitatório Pregão Eletrônico nº 109/2023:

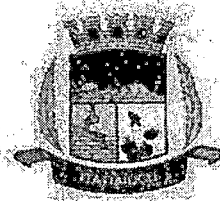
| Item | Descrição | Quantidade | Unidade | Ordem de compra Nota de empenho | Nota fiscal |
|------|---|------------|---------|------------------------------------|-------------|
| 23 | Frigobar 122 litros, cor branca, classe A, dimensões (L X A X P) 49,5 x 88 x 54cm, marca Midea MRC12B | 1 | Unidade | 3861/2023 8527/2023 | 1 |

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maiores informações através dos telefones (54) 2131.5302 ou (54) 98404.5523.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Cenci, Secretário Municipal**, em 28/07/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:

QRCode A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos,
Assinatura informando o código verificador **0198992** e o código CRC **E8B9CF6A**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU**, situada á Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATESTA para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO COMERCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº50.899.054/0001-09, com sede na Quadra SHS quadra 6- Conjunto A- Bloco A, N° S/N, Bairro Asa Sul- Sala 501 e 512, na Cidade de Brasília/DF, CEP 70.316-102, foi nosso fornecedor de eletrodomésticos (ar condicionado) , através das autorizações de fornecimentos nº 6618/2023, 6619/2023, 6620/2023 , 6621/2023 e 6622/2023, (10 unidades) tendo nos atendido de forma incontestada com o fornecimento definitivo do material no dia 11/09/2023

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente

Itatiaiuçu, 15 de setembro de 2023.

Arituza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social